



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
Proc. nº 11.291-1/91

LEI Nº 3777, DE 23 DE JULHO DE 1991

Denomina "Rua BENEDITO FRANCO" a Rua 2 de Vila Guarani.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, realizada no dia 2 de julho de 1991, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua BENEDITO FRANCO" a Rua 2 de Vila Guarani.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

WALMOR BARBOSA MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e um.

MUZAIEL FERES MUZAIEL

Secretário Municipal de Negócios

Jurídicos